



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2012
Daniel, Matr. 46921/SP

CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 30/5/2012	Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012			
Autor VALDIR COLATTO				Nº do Prontuário 560
1. X Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global

Página	Artigo 2º	Parágrafo 1º	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o §1º do artigo 2º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

O rito processual indicado está em descompasso com a orientação da atual dinâmica da legislação ambiental, a qual prevê a penalidade administrativa, sendo que esta deve ser cobrada por execução fiscal da Dívida Ativa da União ou de suas Autarquias, com vantagens sobre o dispositivo em análise, considerando que a execução prevê título executivo extrajudicial, enquanto a norma em vigência leva à adoção de rito menos célebre.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2012.


VALDIR COLATTO
Deputado Federal (PMDB/SC)

